



Comunicado nº 50/2020

SESSÃO de REVISÃO de 8 de SETEMBRO de 2020

Entre os julgados da 2ª Câmara na 779ª Sessão de Revisão, merecem destaque os seguintes entendimentos:

destino da mercadoria (domicílio do investigado) em casos de crimes, via postal, de tráfico internacional de drogas e contra a saúde pública. Número: 1.25.000.001752/2020-15 - Eletrônico Voto nº: 4316/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Importação de entorpecentes. Retificação do enunciado nº 95 da 2ª CCR. Revisão da orientação nº 41. Atribuição do local do

Crime de importação irregular de produto medicinal (art. 273, § 1º-B, do Código Penal) por via postal. Revisão da orientação nº 41. Inclusão dos dados no Projeto Prometheus. Arquivamento. Número: JF/PR/CUR-5026605-31.2019.4.04.7000-IP - Eletrônico Voto nº: 4152/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

arquivos entre usuários situados em qualquer lugar do mundo. Atribuição do MPF. Número: 1.34.001.005044/2020-34 - Eletrônico Voto nº: 4064/2020 Número: 1.26.000.002537/2020-02 - Eletrônico Voto nº: 4202/2020 Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

Pornografia infantil pela internet. Vídeo publicado em página de livre acesso, permitindo, em tese, o compartilhamento dos

tério Público Estadual. Número: 1.34.001.005670/2020-21 - Eletrônico Voto nº: 4378/2020 Número: 1.30.001.003367/2020-32 - Eletrônico Voto nº: 4343/2020 Clique sobre cada voto acima para acessar sua íntegra

Homofobia pela internet. Possível crime de racismo. Ausência de atribuição do Ministério Público Federal. Declínio ao Minis-

ca" apresentado por perito federal agrário do INCRA, não existem nos autos indícios de vontade de falsear ou de omitir a verdade. Dolo não evidenciado. Atipicidade da conduta. Número: 1.34.035.000074/2020-67 - Eletrônico Voto nº: 4229/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Crime de falsa perícia nos autos de ação de desapropriação. A despeito de falhas verificadas no "estudo de viabilidade técni-

Obtenção de financiamento de veículo automotor perante instituição financeira privada. Crime contra o Sistema Financeiro Nacional, tipificado no artigo 19 da Lei nº 7.492/86. Enunciado nº 48 da 2ª Câmara. Número: JF/MG-0002979-40.2019.4.01.3803-IPL - Eletrônico Voto nº: 4283/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

denúncia. Discordância do magistrado (art. 28 do CPP - redação anterior à lei 11.964/2019). Conexão. Atribuição do Ministério Público Federal.

Número: JF/MT-1003715-34.2020.4.01.3600-APN - Eletrônico Voto nº: 4207/2020

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Ação penal. Possíveis crimes de resistência (CP, art. 329) e de tráfico interestadual de drogas (art. 33, caput, c/c art. 40, V, da Lei nº 11.343/06). Sentença proferida pela justiça estadual. Anulação do processo desde o recebimento da denúncia em sede recursal. Envio dos autos à Justiça Federal em razão de possível conexão (art. 76, II, do CPP). Recusa do MPF em ratificar a

nas investigações.

Número: 1.14.001.000169/2020-61 - Eletrônico Voto nº: 4248/2020

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Atropelamento de Policial Rodoviário Federal em serviço. Declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual, sob o fundamento de que o fato "não teria ocorrido de forma consciente e/ou com o intuito de atingir o PRF em razão de suas funções". Aplicação da Súmula 147 do STJ. Não homologação do declínio de atribuições e devolução dos autos à PR/PR para prosseguir

Crime de exploração clandestina de atividade de telecomunicações ou espectro de radiofrequência (Lei nº 9.472/1997, art. 183). Baixa potência do equipamento. Ausência de lesão ou ameaça de lesão. Aplicação do princípio da insignificância.

Número: JF-PA-1015020-85.2020.4.01.3900-IPL - Eletrônico Voto nº: 4277/2020

Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Crime de estelionato praticado contra o INSS. Representado acometido de mal de Alzheimer e judicialmente interditado. Enfermidade mental e incapacidade civil que torna inviável o recebimento da confissão e, por consequência, inviabiliza a formalização do Acordo de Não Persecução Penal – ANPP. Número: 1.28.000.000905/2020-03 - Eletrônico Voto nº: 4264/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

pela parte. Não atendimento às notificações do Ministério Público Federal para a formalização do ANPP. Defesa inerte. Preclusão. Prosseguimento da persecução penal. Número: JF/JOI/SC-5000528-27.2020.4.04.7201-APE - Eletrônico Voto nº: 4170/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ANPP. Recusa ministerial na propositura do acordo em razão da inércia da defesa. Preclusão do ato. Interposição de recurso

ANPP. Recusa ministerial na propositura do acordo em razão da inércia da defesa. Preclusão do ato. Interposição de recurso

pela parte. Aplicação do art. 28-A, §14, do CPP. Preclusão. Prosseguimento da persecução penal. Número: JF/PR/FOZ-IANPP-5011401-04.2020.4.04.7002 - Eletrônico Voto nº: 4174/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

Número: JFRS/POA-5056031-50.2017.4.04.7100-APN - Eletrônico Voto nº: 4119/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

defesa. Prosseguimento da persecução penal.

ANPP. Réu com paradeiro ignorado. Impossibilidade de aceitação dos termos do acordo. Inviabilidade da pretensão da

mento do ANPP. Enunciado nº 98 da 2º CCR. Necessidade de reanálise das demais condições previstas no art. 28-A do CPP. Número: JF-SJC-5008468-03.2019.4.03.6103-APORD - Eletrônico Voto nº: 4173/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ANPP. Recusa do MPF em oferecer o acordo. Recurso da parte. Aplicação do art. 28-A, § 14, do CPP. Possibilidade de ofereci-

Número: JF/ES-0002321-23.2015.4.02.5001-*APE - Eletrônico Voto nº: 4066/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

cão legal. Devolução dos autos para análise dos demais requisitos previstos no art. 28-A do CPP.

ANPP. Possibilidade do oferecimento do acordo nos casos de ação penal condicionada à representação. Inexistência de veda-

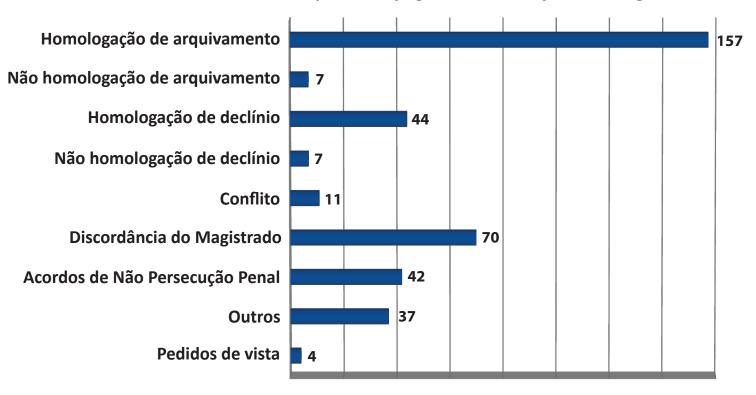
vamento do procedimento. Número: 1.29.000.002128/2020-96 - Eletrônico Voto nº: 4265/2020 Clique sobre o voto acima para acessar sua íntegra

ANPP. Autos em trâmite no Supremo Tribunal Federal. Inexistência de decisão determinando a remessa dos autos à origem para análise do ANPP. Atribuição exclusiva do Procurador-Geral da República. Indeferimento da pretensão defensiva e arqui-

ESTATÍSTICAS

Total de processos apreciados: 379

Quantitativo de processos julgados x deliberações do colegiado



Detalhamento
Processos encaminhados por discordância do magistrado x deliberações do colegiado

